



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9725 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001.

Nomeia os membros da Comissão Estadual de Consolidação das Leis do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 9659, de 19 de setembro de 2001,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Estadual de Consolidação das Leis Estaduais, com a seguinte composição:

I – Membros do Executivo:

- a) Terezinha de Jesus Barbosa Lima – Procuradora de Estado, e
- b) Hélder Risler de Oliveira – Coordenador Técnico Legislativo;

II – Membros do Legislativo:

- a) Zelirio Dall'Áglio – Assessor da Presidência da Assembléia Legislativa; e
- b) Adair Marsola – Chefe do Setor de Apoio Parlamentar da Assembléia Legislativa;

III – Membros do Judiciário:

- a) Eurico Montenegro Júnior – Desembargador; e
- b) José Jorge Ribeiro da Luz – Juiz de Direito;

IV – Membros do Ministério Público:

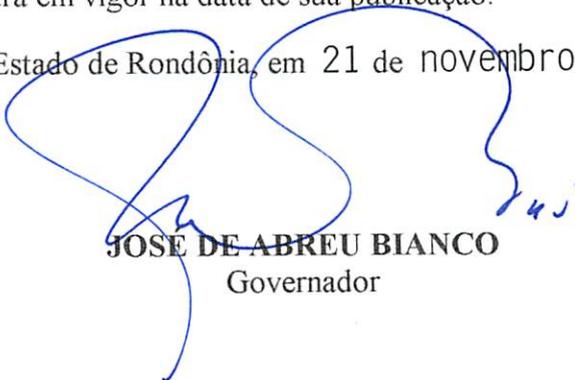
- a) José Osmar de Araújo – Procurador de Justiça; e
- b) José Carlos Vitachi – Procurador de Justiça;

V – Membro do Tribunal de Contas:

- a) Paulo Curi Neto – Procurador de Justiça.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2001, 113º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador